

# APEMA

04.473.311/0001-29



Associação de  
Proteção ao  
Meio Ambiente

## EDITAL Nº 01/2023 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

A Associação de Proteção ao Meio Ambiente – APEMA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 04.473.311/0001 - 29, com sede na SCS, Quadra 06, Bloco A, 240. Sala 709. Asa Sul - Brasília/DF. 70.325-900 torna público Edital para contratação de prestador de serviços no âmbito do projeto Mulheres Atingidas por Barragens Construindo Autonomia Econômica e Política em Defesas das Comunidades previsto no Memorando de Acordo (MOA) BRA/SGP/OP7/Y3/STAR/BD/2023/36/09, firmado com o Instituto Sociedade, População e Natureza -ISPN, conforme condições a seguir.

### 2 OBJETO

Visa à seleção de um profissional a ser contratado para prestação de serviços nas atividades relacionadas ao projeto pelo período estimado de 21 meses.

### 3 DO RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas do dia 01/11/2023 até 19/11/2023, nos seguintes endereços e horários:

- a) Por correio eletrônico: apemaprojetos@gmail.com, assunto: Inscrição ISPN/APEMA Edital 01/2023, até às 23h59min do dia 19/11/2023 ou,
- b) Na sede da Associação: SCS, Quadra 06, Bloco A, 240. Sala 709. Asa Sul - Brasília/DF, até as 17h do dia 17 de novembro de 2023.



SGP The GEF  
Small Grants  
Programme



PPP-ECOS  
PARCERIAS PRODUTIVAS ECOSOCIAIS



A apresentação da proposta determina a aceitação expressa das condições de contratação previstas neste edital e no Termo de Referência, obrigando a contratante ao seu cumprimento.

## 4 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da presente Seleção os profissionais com formação e experiência nas áreas requeridas no Termo de Referência, devendo anexar juntamente com a ficha de inscrição os seguintes documentos:

- (a) Documento de identificação pessoal (RG, CNH, outros) e CPF;
- (b) Curriculum Vitae, demonstrando experiência na área de conhecimento específica do serviço;
- (c) Comprovante de formação, conforme requerido para o cargo;
- (d) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- (e) Termo de aceite (anexo III);
- (f) Proposta de preço.

## 5 DAS AVALIAÇÕES

Os documentos dos candidatos serão avaliados pela diretoria da contratante, orientando-se o processo de seleção pelo atendimento das condições básicas exigidas e avaliadas as experiências em confronto com as características do projeto e das atividades a serem desenvolvidas, devendo se enquadrar nos critérios relacionados no TR (anexo I) e ter experiência com trabalhos com populações atingidas por barragens, alvo desse projeto. Será avaliada a melhor proposta na ponderação dos critérios de melhor preço, qualificação e adequação ao serviço específico.

Os resultados serão divulgados no dia 23 de novembro 2023 em mural fixado na sede da associação e nos municípios foco do projeto, e também poderão ser solicitados via e-mail [apemaprojetos@gmail.com](mailto:apemaprojetos@gmail.com) a partir da data 24/11/2023.



# APEMA

04.473.311/0001-29



Associação de  
Proteção ao  
Meio Ambiente

Após o resultado, os candidatos terão até 48 horas para contestação do mesmo, que deverá ser enviada por e-mail com a fundamentação adequada.

## 6 DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

Após divulgação do resultado final a contratação se dará por contrato de prestação de serviços vinculado ao CNPJ do contratado, sem vínculo de emprego.

## 7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais ou quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (61) 3033.1910, das 9 às 17 horas, de segunda a sexta-feira ou pessoalmente no endereço relacionado no item 3.

Brasília/DF, 01 de novembro de 2023.

Temóteo Gomes da Silva - Presidente



SGP The GEF  
Small Grants  
Programme



PPP-ECOS  
PARCERIAS PRODUTIVAS ECOSOCIAIS



## ANEXO I

### **TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO DE CAMPO PARA O PROJETO MULHERES ATINGIDAS POR BARRAGENS CONSTRUINDO AUTONOMIA ECONÔMICA E POLÍTICA EM DEFESAS DAS COMUNIDADES**

#### **1. APRESENTAÇÃO**

A Associação de Proteção ao Meio Ambiente firmou contrato junto ao Instituto Sociedade, População e Natureza – ISPN, para a realização do projeto Mulheres Atingidas por Barragens Construindo Autonomia Econômica e Política em Defesa das comunidades.

O serviço a ser contratado se enquadra nas ações previstas neste projeto, que tem por objetivos construir autonomia política e econômica das Mulheres atingidas por Barragens e fortalecer a produção agroecológica nas comunidades; incentivar mulheres atingidas a produzir e comercializar o excedente da produção das unidades PAIS e reorganizar mulheres atingidas nos grupos de atingidos/as nas comunidades ribeirinhas.

Este projeto é apoiado pelo Fundo PPP-ECOS.

#### **2. OBJETIVO**

Este termo de referência visa a contratação de serviço de técnico de campo para realizar acompanhamento produtivo de propriedades, ministrar encontros, oficinas, reuniões e intercâmbios para mulheres agricultoras. Estima-se mensalmente 50 horas de trabalho para atender as necessidades do projeto.

Considerando que as atividades se darão sem os elementos da configuração de vínculo de emprego, a contratação será por contrato de prestação de serviços vinculado ao CNPJ do contratado.





### 3. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

Atividades a serem realizadas pelo técnico de campo são:

- Um encontro sobre produção agroecológica para 40 pessoas;
- Dois encontros de formação para 15 mulheres;
- 225 visitas técnicas;
- Realização de diagnósticos e mapa de fluxo das propriedades ;
- 10 oficinas sobre práticas agroecológicas e comercialização;
- 2 intercâmbios;
- Reuniões trimestrais sobre a organização dos atingidos;
- Estimular a comercialização nas comunidades;
- Reunião da coordenação do projeto para planejamento das ações;
- Mobilização das famílias, gestão e execução do projeto;
- Construção dos relatórios das atividades.

### 4. LOCAL DE EXECUÇÃO

O escritório do projeto será em Correntina - BA, mas as mulheres beneficiadas são dos seguintes municípios e comunidades: Correntina (Silvânia, Praia, Brejo Verde), Santa Maria (Aldeia, Caraíbas), Jaborandi (Ribeirão, Gatos), Cocos (Santo Antônio, Riacho do Meio, Várzea e Barreiro Grande) e Coribe (Nova Colônia, Laranjinha, Molho).

### 5. PRODUTOS E PRAZOS

As atividades deverão ser realizadas entre 01 de dezembro de 2023 a agosto de 2025.

Qualquer alteração de produto e prazo deverá ser acordada entre as partes.

Deverão ser apresentados pelo responsável da prestação do serviço os seguintes produtos todas as atividades descritas acima, serão comprovadas com fotos e relatórios.

### 6. PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS E REGIME DE CONTRATAÇÃO

O pagamento dos honorários serão realizados mensalmente, após a execução das atividades planejadas e apresentação do relatório de horas trabalhadas. O valor será pago





em até 10 dias úteis após a emissão de nota fiscal contendo as informações da contratante e a descrição dos serviços prestados por meio do total de horas trabalhadas.

As viagens de campo serão previamente acordadas entre o prestador de serviços e a coordenação do projeto.

## 7. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO

- Ser maior de 18 anos;
- Ter formação técnica em agropecuária, agroecologia, meio ambiente ou em agronomia;
- Ter composto equipe de projetos que discute a produção agroecológica;
- Experiência de trabalho com associação comunitária;
- Ter participado de formações sobre comunidades atingidas por barragens;
- Possuir habilitação A e B;
- Disponibilidade para viajar.

## 8. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos interessados devem encaminhar o currículo e proposta de preço para realização do serviço.

Os documentos devem ser enviadas até o dia 19 de novembro de 2023 pelo e-mail ou para a APEMA no endereço abaixo.

Endereço: SCS, Quadra 06, Bloco A, 240. Sala 709. Asa Sul -  
Brasília/DF. 70.325-900

- Contato: Cláudia

- Email: apemaprojetos@gmail.com

- Telefone: (61) 3033.1910





A análise dos currículos ocorrerá entre os dias 20 a 22 de novembro de 2023. O resultado da seleção estará disponível dia 23 de novembro e então fica aberto até dia 27 de novembro de 2023 o tempo para os candidatos apresentarem recurso.

A seleção do candidato será realizada por Comissão composta pela direção da APEMA. O resultado final da seleção do serviço será divulgado dia 23 de novembro de 2023. Após a divulgação do resultado o candidato selecionado será contactado para iniciar o processo de contratação.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – As atividades administrativas e financeiras deste projeto ficarão a cargo da APEMA junto com a coordenação do projeto.

9.2 – Os serviços serão prestados sob a orientação da contratante e a demanda será mediante cronograma de execução das atividades a partir do plano de trabalho previsto no projeto em referência.

Temóteo Gomes da Silva - Presidente

# APEMA

04.473.311/0001-29



Associação de  
Proteção ao  
Meio Ambiente

## ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

À  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE REFERENTE EDITAL  
Nº 0/2023

PROJETO MULHERES ATINGIDAS POR BARRAGENS CONSTRUINDO  
AUTONOMIA ECONÔMICA E POLÍTICA EM DEFESAS DAS COMUNIDADES

<b>Cargo Pretendido</b>	
<b>Formação</b>	
<b>Nome Completo</b>	
<b>Data de Nascimento</b>	
<b>Número do CPF</b>	
<b>Número do RG/Órgão Emissor/UF</b>	
<b>Endereço (rua e número)</b>	
<b>Endereço (cidade/UF/CEP)</b>	
<b>Telefone(s)</b>	
<b>Correio eletrônico (e-mail)</b>	

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**SGP** The GEF  
Small Grants  
Programme



**PPP-ECOS**  
PARCERIAS PRODUTIVAS ECOSOCIAIS

# APEMA

04.473.311/0001-29



Associação de  
Proteção ao  
Meio Ambiente

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE ACEITE

Eu, \_\_\_\_\_, se selecionado para  
contratação no, **declaro:**

- a) aceitar a forma de contratação, remuneração e forma de pagamento que constam no Edital, para o cargo de técnico de campo.
- b) expressamente, ter conhecimento do regime de contratação proposto no edital bem como que, eventuais impostos e contribuições serão descontadas do valor bruto previsto, nos termos da legislação.
- c) ter conhecimento de que pagamento será realizado através de transferência bancária para uma conta corrente de titularidade do contratado.
- d) não ser servidor público de qualquer esfera (municipal, estadual ou federal) ou de órgão da administração pública.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**SGP** The GEF  
Small Grants  
Programme



**PPP-ECOS**  
PARCERIAS PRODUTIVAS ECOSOCIAIS